



OFÍCIO

Nº 149/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de setembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.550/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 763,50 (SETECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o recurso do presente projeto no valor de R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por anulação de dotação, destinado a suplementação de dotação orçamentária da A ç ã o : 2.053 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, visando complementar o valor de Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS objeto do Contrato nº 110/PGM/2025, de Recursos provenientes do PA 09032024-068386, conforme informado no Ofício nº 18/SEMURB/2026, que trata da readequação quantitativa dos serviços contratados e da necessidade de acréscimo financeiro líquido no valor de R\$ 1.208,65 (mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), a ser custeado com recurso próprio para assegurar a conclusão integral da obra, o cumprimento das obrigações contratuais e a posterior prestação de contas de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **03/09/2026 19:05:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1974.5W05.858H.E04A.2665**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 2.55C.A7C, REGINA CELIA SCARPATI(03/09/2026 19:05:25) Palavras:260
Cód. Autenticidade: 19A6.8805.4256.1614.6143 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **2.55C.A7C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 149/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9 , em **03/09/2026 19:05:25**, contendo 260 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19A6.8805.4256.1614.6143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de setembro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 763,50 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por anulação de dotação, destinado a suplementação de dotação orçamentária da Ação: 2.053 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, visando complementar o valor de Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS objeto do Contrato nº 110/PGM/2025, de Recursos provenientes do PA 09032024-068386, conforme informado no Ofício nº 18/SEMURB/2026, que trata da readequação quantitativa dos serviços contratados e da necessidade de acréscimo financeiro líquido no valor de R\$ 1.208,65 (mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), a ser custeado com recurso próprio para assegurar a conclusão integral da obra, o cumprimento das obrigações contratuais e a posterior prestação de contas,

Considerando que na AÇÃO: 2.053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO na 183 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, consta o saldo de dotação orçamentária disponível no valor de R\$ 445,15 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), sendo necessário a suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.208,65 (um mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), valor necessário para atender ao acréscimo financeiro decorrente do Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS objeto do Contrato nº 110/PGM/2025, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **03/09/2026 18:49:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18U4.3X49.319E.A33W.1257**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **2.55B.F7A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **03/09/2026 15:40:15**, contendo 372 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15V3.5840.115H.420R.5132

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.550/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 03 de setembro de 2026.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 763,50 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por anulação de dotação, cujo destinado a atender a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.006 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

Programa: 14- CIDADE BONITA

Função / Sub Função: 15.452 – Urbanismo / Serviços Urbanos

Ação: 2.053 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

183- 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 763,50

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.006 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

Programa: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função / Sub Função: 4.122 – Administração/ Administração Gera

Ação: 2.048 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMURB

162 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL – R\$ 763,50

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2- *8 em **03/09/2026 18:49:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V6.8A49.019K.280W.0600**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **2.55B.EDD** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.550/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **03/09/2026 15:38:49**, contendo 368 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1523.3638.249E.U374.2332

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 290/SEMURB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 02 de setembro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de **R\$ 763,50 (setecentos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: O crédito adicional especial se faz necessário pela necessidade de reforço de recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para suportar o acréscimo financeiro líquido decorrente da readequação contratual das obras de Construção de Calçadas Acessíveis (Contrato nº 110/PGM/2025).

A medida decorre da adoção do Modelo 02 de calçada (largura de 1,50m) e da ampliação dos serviços para novas frentes nas Avenidas JK e Presidente Prudente.

Após a compensação entre as supressões e os acréscimos de itens na planilha, identificou-se a necessidade de aporte complementar no valor de R\$ 1.208,65, a ser empenhado na Ficha 183 (Obras e Instalações).

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.006 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Programa	14- CIDADE BONITA		
Função/Sub função	15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos		
Ação	2.053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha/Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R\$
183- 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.0000	763,50
	Valor da ação	R\$	763,50
	VALOR DO PROGRAMA 14.	R\$	763,50
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	763,50

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.006 - PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS		
Programa	2- GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	4.122 - Administração/ Administração Geral		
Ação	2.048 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEMURB		
Ficha/Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R\$
162 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIA		1.500.0000.0000	763,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Valor da ação	R\$	763,50
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	763,50
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	763,50

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Francisco Aparecido Mota
Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Autorizado em 2026, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO**, CPF: 289.55*. **2-*0 em **02/09/2026 13:21:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1386.6V21.1023.E03E.1827**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **02/09/2026 13:20:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K3.0U20.6442.H039.7003**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.551.918** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 290/SEMURB/2026**

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, CPF: 039.46*. **2-*1, em **02/09/2026 13:20:32**, contendo 413 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X6.6Z20.432R.6739.4408

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

OFÍCIO

Nº 18/SEMURB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 24 de julho de 2026.

À
AM Arquitetura e Urbanismo Ltda. – ME
CNPJ nº 22.278.902/0001-27

Assunto: Solicitação de anuência para celebração de Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços – Contrato nº 110/PGM/2025.

Prezados Senhores,

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMURB**, considerando o Processo Administrativo nº **0001868.02.07-2025**, referente ao **Contrato Administrativo nº 110/PGM/2025**, cujo objeto consiste na execução de obras de **Construção de Calçadas Acessíveis no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**, vem, respeitosamente, **solicitar a manifestação de anuência dessa empresa quanto à celebração do Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços**.

A proposta de aditamento decorre da necessidade de readequação quantitativa dos serviços contratados, conforme demonstrado no Parecer Técnico, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária do Aditivo e demais documentos que instruem o processo, em razão da adoção do Modelo 02 de calçada, com largura aproximada de 1,50 metro, bem como da ampliação da execução para novas frentes de serviço nas Avenidas JK e Presidente Prudente.

As alterações propostas mantêm plena compatibilidade com o objeto originalmente contratado, compreendendo:

- **Supressão de serviços:** R\$ **90.204,41**, correspondente a **17,97%** do valor contratual vigente;
- **Acréscimo de serviços:** R\$ **91.413,06**, correspondente a **18,21%** do valor contratual vigente;
- **Acréscimo financeiro líquido:** R\$ **1.208,65**, resultando no novo valor contratual de **R\$ 503.228,50**.

Dessa forma, **solicitamos que essa empresa manifeste formalmente seu consentimento (anuência) quanto à celebração do referido Termo Aditivo**, para que a Administração Municipal possa dar prosseguimento aos procedimentos administrativos e jurídicos necessários à sua formalização.

Solicitamos, por gentileza, que a manifestação de concordância seja encaminhada a esta Secretaria, para juntada aos autos do Processo Administrativo nº **0001868.02.07-2025**.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Aparecido Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMURB
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO**, CPF: 289.55*. **2-*0 em **24/07/2026 12:58:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V0.0958.655X.913A.3247**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.454.E8B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 18/SEMURB/2026**.

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, CPF: 039.46*. **2-*1, em **24/07/2026 12:58:39**, contendo 326 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12V7.2358.039A.2603.7202**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.454.E8B, EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ(24/07/2026 12:58:39) Palavras:326
Cód. Autenticidade: 12V7.2358.039A.2603.7202 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS



ID: 2.454.E8B, EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ(24/07/2026 12:58:39) Palavras:326
Cód. Autenticidade: 12V7.2358.039A.2603.7202 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>